

# Termo de Adesão **ANEXO A**

---

## ■ 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA

**Sigla:** IFB

**Código:** 14408

**CNPJ:** 10.791.831/0001-82

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://www.ifb.edu.br/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** JESSIANE FONTENELE GUILHERME

## ■ 2. Cursos e vagas

### Resumo Geral

**34 cursos da IES**

7 cursos participantes do Sisu

27 cursos não participantes

**1.442 vagas autorizadas no e-MEC**

**275 vagas ofertadas no Sisu**

78 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

32 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

165 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF72220-260 - 61 2103-2170

1192496 - LETRAS - ESPANHOL										
<b>Código:</b> 1192496 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%							<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
							Redação	3,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>				<b>IBGE</b>				<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:				56,19 %				56,19 %		
Pessoas com deficiência:				6,51 %				22,34 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V4862</b>	<b>V4863</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)**

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

**1330384 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1330384

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	5,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19 %	56,19 %
Pessoas com deficiência:	6,51 %	22,34 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)**

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

**1445259 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 1445259

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19 %	56,19 %
Pessoas com deficiência:	6,51 %	22,34 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

**1103528 - AGROECOLOGIA**

**Código:** 1103528

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19 %	56,19 %
Pessoas com deficiência:	6,51 %	22,34 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

**1541026 - AGRONOMIA**

**Código:** 1541026  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19 %	56,19 %
Pessoas com deficiência:	6,51 %	22,34 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

**1280561 - BIOLOGIA**

**Código:** 1280561  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,19 %	56,19 %
Pessoas com deficiência:	6,51 %	22,34 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)**

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF72304-30 - 61 2103-2332

<b>1515590 - DESIGN DE PRODUTO</b>										
<b>Código:</b> 1515590 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 2 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01			
					Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
					<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>
Pretos, pardos e indígenas:					56,19 %			56,19 %		
Pessoas com deficiência:					6,51 %			22,34 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V4862</b>	<b>V4863</b>
12	3	5	3	5	1	2	1	1	-	2
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)											
<b>1192496 - LETRAS - ESPANHOL</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)											
<b>1330384 - MATEMÁTICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)											
<b>1445259 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)											
<b>1103528 - AGROECOLOGIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
<b>1541026 - AGRONOMIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
<b>1280561 - BIOLOGIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
24	12	15	12	15	3	6	3	6	18	6	120

<b>Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia(Brasília, DF)</b>											
<b>1515590 - DESIGN DE PRODUTO</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
12	3	5	3	5	1	2	1	1	-	2	35
<b>Total do Local de Oferta: Campus Samambaia(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
12	3	5	3	5	1	2	1	1	0	2	35
<b>Total da IES (IFB) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4862	V4863	Total
78	27	35	27	35	7	14	7	13	18	14	275

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V4862:** Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

**V4863:** Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

## 3. Cursos não participantes no Sisu

**Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)**

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF70830-450 - 61 2193-8050

<b>1115005 - DANÇA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1115005 - DANÇA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1377577 - EVENTOS</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1180457 - GESTÃO PÚBLICA</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 90
<b>1180457 - GESTÃO PÚBLICA</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 90
<b>1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS</b>			
Tecnológico	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40
<b>1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)**

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

<b>1330384 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)**

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

<b>1379293 - ALIMENTOS</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1324509 - LOGÍSTICA</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1178556 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

<b>1103528 - AGROECOLOGIA</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1541026 - AGRONOMIA</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1280561 - BIOLOGIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)**

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF71825-600 - 61 2103-2341

<b>1443824 - GASTRONOMIA</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1448160 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1517478 - HOTELARIA</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1281070 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 80

**Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)**

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF72304-30 - 61 2103-2332

<b>1327362 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)**

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF71697-040 - 61 2193-8130

<b>1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1379291 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1336540 - SECRETARIADO</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)**

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF72146-000 - 61 2103-2200

<b>5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>1330187 - DESIGN DE MODA</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1330338 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte); II. Número do título eleitoral para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e

menores de 70 (setenta) anos; III. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino); IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; V. Número do CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver expresso no documento de identificação; VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando os dados de endereço da residência; VII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); e VIII. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de candidato não ocupa simultaneamente, em curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena. III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas

vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. **PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. **PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:** a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. **DESEMPREGADOS OU DO LAR:** a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório,



atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de

contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; III. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena; IV. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e V. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. VI. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de

IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto no 3.298/99 e artigo 2º da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula"; II. Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade

de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012; III. Anexo Preenchido e Assinado de Autodeclaração Étnico Racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação ou Declaração de Pertencimento Étnico, para candidato indígena; e IV. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

## **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

### **V4862 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Documento da lista abaixo que comprove condição de Agricultura Familiar: A - Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, que conste a condição de agricultor ou pescador familiar, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento a produção o rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; Ou B - Carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; Ou C - Termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária); Ou D - Documentos da Previdência Social e/ou Instituto Nacional do Seguro Social-INSS que conste a qualidade de segurado especial na condição de agricultor ou pescador em regime de economia familiar; Ou E - Ter a profissão de agricultor ou pescador registrada na carteira de trabalho; Ou F - Profissões elencadas dentro da LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais comprovadas em conformidade com as situações aqui descritas.

### **V4863 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II - Laudo médico detalhado emitido nos últimos 12 meses, original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3o do Decreto no 3.298/99 e artigo 2o da Lei no 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei no 12.764/2012

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**, CPF nº. **005.\*\*\*\*\*-31**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/07/2021, às 22h34.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

# Documento Digitalizado Público

## Termo Assinado de Adesão do SiSU para Seleção 2021/2 dos Cursos Superiores de Graduação

**Assunto:** Termo Assinado de Adesão do SiSU para Seleção 2021/2 dos Cursos Superiores de Graduação  
**Assinado por:** Julimar Mesquita  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 12/07/2021 16:09:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 244021

**Código de Autenticação:** f4f4b712c1

